



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2024.

OBJETO:- Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades em comemoração ao “Natal”, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/2024, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- VICTOR TADEU CÂNDIDO 07627921910.
CNPJ/CPF:- 42.225.307/0001-30
ENDEREÇO:- RUA EMÍLIO ROMANO – 208 – VILA SÃO PEDRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 3.500,00 (dois mil reais)
EMPRESA VENCEDORA:- 50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZÁRIO.
CNPJ/CPF:- 50.654.545/0001-90
ENDEREÇO:- RUA EXPEDICIONÁRIO –84– CENTRO
CIDADE:- ABATIÁ - PARANÁ – CEP: 86.460-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
EMPRESA VENCEDORA:- 52.479.419 ANADARK GONÇALVES.
CNPJ/CPF:- 52.479.419/0001-71
ENDEREÇO:- RUA DALTON ANTONIO TRAMONTIN –120– CENTRO
CIDADE:- QUATIGUÁ - PARANÁ – CEP: 86.450-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
EMPRESA VENCEDORA:- 31.174.284 CAUE FERNANDES DA COSTA.
CNPJ/CPF:- 31.174.284/0001-66
ENDEREÇO:- RUA PIONEIRO ALEXANDRE BULLA – 302 – BOM JARDIM
CIDADE:- MARINGÁ - PARANÁ – CEP: 87.047-720
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo **74 INCISO II**, da Lei 14.133/2021 – contratação de profissional do setor artístico.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL